



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A -
AFEAM**

CNPJ/MF 03.183.937/0001-38

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DEZEMBRO 2023

Gerência de Contabilidade - GECONT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Valores expressos em Real (R\$)

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A.– AFEAM, cumprindo disposições legais e estatutárias, apresenta, para o período encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Relatório da Administração e as demais peças das Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, dentre as quais as emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e as Leis nº 4.595, de 1964 e nº 6.404, de 1976.

I-A AFEAM

A AFEAM é um órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº 2.574, de 1998 (norma regulamentadora do art. 1º, § 2º da Medida Provisória 1.773-32, de 1998), revogada pela Resolução CMN nº 2.828, de 2001 e suas alterações posteriores. Obteve autorização do Banco Central do Brasil-BCB para iniciar seu funcionamento pela carta DEORF/DEFIN nº 99-195, de 1999, publicada no diário oficial de mesma data, sendo enquadrada como Instituição Financeira não bancária por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 2001. A composição acionária da sociedade é formada pelo Estado do Amazonas (99,98% das ações) e pelo Município de Manacapuru/AM (0,02% das ações).

Tem a missão institucional de *“Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas por meio de financiamento às atividades produtivas, proporcionando a geração de ocupação e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense”*. Seu objeto social é a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associados a projetos no Estado do Amazonas que atendam aos diversos setores da atividade econômica, prioritariamente aos pequenos negócios, em consonância com o planejamento estratégico plurianual do governo do estado do Amazonas.

II- PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No exercício de 2023, destacamos o desempenho da AFEAM nos segmentos abaixo:

1. Desempenho Estratégico

1.1 Gestão de Produtos e Serviços:

No ano de 2023 a AFEAM deu continuidade no Plano **+Crédito Amazonas** com o objetivo de financiar as atividades produtivas dos setores primário, secundário e terciário, o qual utiliza recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES. Com recursos próprios a AFEAM segue financiando empreendimentos mais estruturados nos setores secundários e terciários.

1.2 Administração do Crédito: em 2023, a AFEAM continuou a viabilizar a renegociação de acordo com a situação específica do cliente e utilizando a negociação on-line para os créditos até R\$ 21.000. Também promoveu diversas ações de cobrança nos municípios do interior visando à recuperação de créditos vencidos.

1.3 Parcerias: A AFEAM contou com diversos parceiros técnicos na operacionalização dos programas de crédito:

- a) ADS – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - atua na orientação da formalização das propostas de financiamento aos empreendedores do setor produtivo rural e do mercado consumidor.
- b) AMAZONASTUR – Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - atua na orientação da formalização das propostas de financiamento dos setores secundários e terciários, via Portal do Parceiro, aos empreendedores/prestadores de serviços do Amazonas, e que estejam cadastrados no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR.
- c) CETAM – Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – atua na divulgação e orientação dos seus alunos finalistas dos cursos voltados ao empreendedorismo, na formalização de propostas de financiamentos dos setores secundários e terciários, via Portal do Parceiro.
- d) CIAMA – Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – atua na orientação da formalização de propostas de financiamentos dos setores secundário e terciário, via Portal do Parceiro.
- e) FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos – disponibiliza recursos financeiros por meio da AFEAM para financiar empreendimentos no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos existentes, visando ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.
- f) FPS – Fundo de Apoio de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – atua na formalização de proposta de crédito solidário, via Portal, beneficiando as pessoas com risco social, por meio de financiamento de pequenas atividades produtivas.
- g) IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - atua na formalização de projetos do setor primário.
- h) JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas – atua por meio de dois acordos, um visando disponibilizar informações e documentos que constam em seu banco de dados para análise do crédito; e outro visando a divulgação, orientação e formalização de propostas de financiamentos dos setores secundário e terciário, via Portal do Parceiro.
- i) SEAS - Secretaria de Estado de Assistência Social - atua na formalização de propostas do Crédito Rosa, beneficiando mulheres Empreendedoras (autônomas e microempreendedoras individuais - MEI), via Portal do Parceiro.
- j) SEBRAE – atua na orientação de formalização das propostas de financiamento dos setores secundário e terciário, via Portal do Parceiro.
- k) SEDECTI/SETEMP - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – via secretaria Executiva do trabalho e Empreendedorismo -

SETEMP atua na orientação e formalização de propostas de financiamento para artesão, desempregados, autônomo e microempreendedor individual – MEI, via Portal do Parceiro.

- l) SEJUSC - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - atua na orientação e formalização de propostas de financiamento para idosos por meio do programa Idoso Empreendedor e para pessoas com Deficiência por meio do Programa Mais Crédito Inclusão, que desenvolvem atividades produtivas no setor secundário e terciário, via Portal do Parceiro.
- m) SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – atua na divulgação do Programa de Microcrédito da AFEAM, além do direcionamento dos egressos de seus respectivos cursos de capacitação às atividades empreendedoras.
- n) SEPROR - Secretaria de Estado da Produção Rural – responsável pela política de desenvolvimento no setor primário para os programas: Procálcario, Promecanização e mais manejo florestal que são elaborados pelo IDAM.

2. Desempenho na Gestão de Recursos Humanos e inclusão social

2.1 Quadro de empregados: em **31 de dezembro de 2023**, o quadro de pessoal da AFEAM está composto por 148 empregados efetivos (concursados) e 14 comissionados, totalizando 162 colaboradores ativos. Desse quadro, cerca de 92% possuem nível superior, o que demonstra que a AFEAM tem uma equipe técnica qualificada e capacitada para prestar serviços de qualidade à população amazonense.

2.2 Benefícios: alinhada a seus valores, a AFEAM prima pelo bem-estar de seus colaboradores visando o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, e nesse papel social, além dos benefícios legais, mantêm a seus empregados outros importantes benefícios como complementação salarial ao auxílio doença/acidente previdenciário; plano de saúde; seguro de vida em grupo; auxílio creche/babá; auxílio educação; auxílio especial para filhos com necessidades especiais; extensão da licença maternidade; auxílio refeição e cesta alimentação; 13º auxílio cesta alimentação e participação nos Lucros e Resultados – PLR aos colaboradores.

2.3 Capacitação: Seguindo a filosofia de que cada empregado é elemento fundamental no cumprimento de sua missão institucional, bem como em total consonância com seu Estatuto Social, o qual trouxe oportunidade de crescimento para todos os colaboradores da Agência, inclusive de participar da sua direção, foi implantada a Política de Treinamento e Desenvolvimento da AFEAM, definindo quatro níveis de capacitação, são eles:

- a) Nível Básico: instruir os agentes colaboradores em atividades comuns, bem como estimular o conhecimento dos normativos internos e externos, aplicáveis às atividades da AFEAM, da cultura ética e da conduta profissional esperada, e ainda desenvolver a cultura de controles internos, riscos, *compliance*, etc;
- b) Nível Técnico: instruir os agentes colaboradores a buscar meios eficientes e eficazes para facilitar a realização de tarefas e processos cotidianos, visando o alcance de metas, melhoria nos resultados, agilidade no serviço e maior clareza e confiabilidade das informações;

- c) Nível Estratégico: preparar os agentes colaboradores empregados para exercerem funções de chefia e liderança, bem como cargos estatutários; e
- d) Nível Obrigatório: capacitar os agentes colaboradores em assuntos específicos, exigidos por qualquer dispositivo legal ou infra legal.

No ano de 2023, os treinamentos realizados, considerando as modalidades presencial e EAD, totalizaram 25 eventos com investimento de R\$ 286.195,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais), abrangendo um total de 140 empregados que participaram de pelo menos 01 (um) treinamento, conforme quadro 1:

Treinamento - Resultados do exercício de 2023

Quadro 1

Classificação	Treinamentos	Participantes	Valor (R\$)
Nível Básico (8%)	2	140	-
Nível Técnico (56%)	14	34	154.360
Nível Estratégico (12%)	3	140	8.981
Nível Obrigatório (24%)	6	298	122.854
Total	25	612	286.195

Fonte: GEPEC – Gerência de Pessoas

2.4 Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS: A aplicação da avaliação de desempenho para efeito de evolução funcional iniciou em junho/2023, com conclusão do processo em agosto/2023, com efeito financeiro retroativo a janeiro/2023 para aqueles que foram contemplados com a progressão funcional (vertical/horizontal).

2.5 Concurso Público: Em 2023 foram convocados 21 aprovados, conforme as regras do Edital do Concurso, fortalecendo assim, o quadro de recursos humanos da Agência, visando à prestação contínua e eficiente dos serviços financeiros ofertados à população.

2.6 Política de Estágio/Aprendiz: A AFEAM, em 31 de dezembro de 2023, apresenta um quadro com 35 estagiários (universitários) e 05 aprendizes (cursando o ensino médio e/ou fundamental).

2.7 Política de Inclusão social das pessoas com deficiência: A AFEAM implantou em 21/10/2023 uma política inclusiva que autorizou horário especial de trabalho com redução de 30% da carga horária normal cotidiana ao empregado que tenha dependente legal com deficiência, assim consideradas pela Lei Federal nº 13.146, de 2015, bem como estabeleceu que os pais de crianças de até 04 anos terão prioridade em ocupar as vagas do teletrabalho quando efetivamente implantado na AFEAM.

3. Desempenho Operacional – Comparativo Exercícios 2022 e 2023

3.1 Financiamentos Contratados

Distribuição Espacial das aplicações

Quadro 2

Área Espacial	Nº Operações		Valor (R\$)		Rec. Aplicado (%)		Nº Ocupações Geradas/Mantidas	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Capital	2.945	2.981	67.640.380	95.695.857	33,77	35,19	8.835	8.943
Interior	14.153	13.106	132.685.329	176.251.646	66,23	64,81	42.459	39.318
TOTAL	17.098	16.087	200.325.709	271.947.503	100,00	100,00	51.294	48.261

Fonte: GETEC-Planejamento/SCE

No quadro 2, considerando todas as fontes, verifica-se que em 2023 a AFEAM realizou 16.087 operações de crédito, no valor total de R\$ 271.947.503, com estimativa de 48.261 ocupações econômicas geradas/mantidas. Desse total, 2.981 operações de crédito foram realizadas na capital, no montante de R\$ 95.695.857 (35,19%), com estimativa de 8.943 ocupações econômicas geradas/mantidas, e 13.106 no interior do Estado, no montante de R\$ 176.251.646 (64,81%), com estimativa de 39.318 ocupações econômicas geradas/mantidas. Esses financiamentos foram direcionados a micro e pequenas empresas, aos pequenos produtores rurais, cooperativas, associações, profissionais autônomos, Profissionais liberais e aos micros e pequenos empresários.

Aplicação por Fonte de Recursos

Quadro 3

Fonte de Recursos	Nº Operações		Valor (R\$)		% (Rec. Aplicado)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
CONVÊNIOS	323	101	10.931.685	1.723.382	5,46	0,63
FMPES	16.737	15.970	164.674.985	257.390.276	82,20	94,65
REC. PRÓPRIOS	38	16	24.719.039	12.833.845	12,34	4,72
TOTAL	17.098	16.087	200.325.709	271.947.503	100,00	100,00

Fonte: GETEC-Planejamento/SCE

No quadro 3, considerando todas as fontes de recursos, verifica-se que o FMPES representa 94,65% do total aplicado, totalizando R\$ 257.390.276, por meio de 15.970 operações de crédito. Isso demonstra que o FMPES é a principal fonte de recurso às atividades de fomento, tanto na capital, quanto no interior do Estado. Ressalta-se que, no exercício de 2023, houve um incremento no volume total de recursos aplicados na ordem de 35,75% comparativamente ao exercício de 2022.

Aplicação por Setor Econômico

Quadro 4

Setor Econômico	Nº Operações		Valor (R\$)		% (Rec. Aplicado)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Primário	1.946	2.068	37.613.184	41.750.240	18,78	15,35
Secundário	466	279	11.387.001	9.278.135	5,68	3,41
Terciário	14.686	13.740	151.325.524	220.919.128	75,54	81,24
TOTAL	17.098	16.087	200.325.709	271.947.503	100,00	100,00

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

No quadro 4, considerando todas as fontes, verifica-se que dos R\$ 271.947.503, investidos por meio de 16.087 operações de créditos, o Setor Terciário (Comércio/Serviço) lidera o ranking com 81,24% dos investimentos na ordem de R\$ 220.919.128, representado por 13.740 operações de crédito realizadas. Em seguida aparece o Primário (Rural) com 15,35% dos investimentos na ordem de R\$ 41.750.240, representado por 2.068 operações de crédito realizadas. Em terceiro lugar, vem o Setor Secundário (Indústria), com 5,68% dos investimentos na ordem de R\$ 9.278.135, por meio de 279 operações de crédito realizadas. Esses investimentos foram direcionados a micro e pequenas empresas, aos pequenos produtores rurais, cooperativas, associações, profissionais autônomos, Profissionais liberais e aos micros e pequenos empresários.

3.2 Geração e/ou manutenção de ocupações econômicas: Criada para fomentar a economia e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população amazonense, a AFEAM tem alcançado notável desempenho. No ano de 2023, os financiamentos concedidos possibilitaram a geração e/ou manutenção de 48.261 postos de trabalho, distribuídos nos setores primário, secundário e terciário, da capital e do interior do Estado. Comparativamente a 2022(51.294 postos), houve uma redução de 5,91% nessa geração e/ou manutenção de postos de trabalho.

3.3 Administração de Crédito: A Agência faz o acompanhamento dos projetos financiados e adota a prática de cobrança preventiva, administrativa e judicial. Também promove ações de recuperação de crédito e campanhas de regularização englobando todas as fontes de recursos. Em 2023, a AFEAM continuou buscando viabilizar a renegociação de acordo com a situação específica do cliente. Também promoveu diversas ações de cobrança nos municípios do interior visando à recuperação de créditos vencidos.

Renegociação de Operações de Crédito

Quadro 5

Fontes	Nº Operações		Valor (R\$)		% (Variabilidade R\$)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Rec. Próprios	15	9	5.073.727	4.149.670	16,60	8,77
FMPES Especial	1	1	692.873	11.088.812	2,27	23,43
FMPES	2.064	3.814	23.230.493	30.458.718	76,03	64,37

Convênios	79	71	1.343.695	1.258.023	4,40	2,66
Valores e Bens	0	1	0,00	365.463	0,00	0,77
FTI	3	0	214.816	0,00	0,70	0,0
TOTAL	2.162	3.896	30.555.604	47.320.686	100,00	100,00

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

No quadro 5, verifica-se que foram realizadas 3.896 renegociações de operações de crédito, no valor de R\$ 47.320.686, que representa incremento de 54,87% em relação a 2022 (R\$ 30.555.604), sendo que destas, 3.814 operações foram contratadas com recursos do FMPES, no total de R\$ 30.458.718.

3.4 Retorno de Financiamento: No exercício de 2023 foi recebido R\$ 140.647.872, que corresponde a 76,92% do total previsto no Planejamento Estratégico (R\$ 182.849.000). Essa performance representa um aumento de 8,08% em relação ao exercício de 2022 (R\$ 130.136.726).

Retorno de Financiamentos

Quadro 6

Fontes	Valor (R\$)		% (Variabilidade R\$)	
	2022	2023	2022	2023
Rec. Próprios	14.167.788	19.174.279	10,89	13,63
FMPES Especial	2.173.716	1.434.218	1,67	1,02
FMPES	109.700.220	116.483.197	84,29	82,82
Convênios	857.032	1.101.074	0,66	0,78
Valores e Bens	1.088.233	962.641	0,84	0,68
FTI	937.030	389.982	0,72	0,28
Outros Valores	1.212.707	1.102.481	0,93	0,79
TOTAL	130.136.726	140.647.872	100,00	100,00

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

4. Estrutura de Governança Corporativa

A AFEAM possui uma estrutura de Governança Corporativa que assegura a transparência, a equidade e a responsabilidade corporativa na execução de suas atividades, bem como uma eficaz prestação de contas com a sociedade.

A estrutura de governança dos órgãos colegiados estatutários é composta pelo Conselho de Administração – COAD, Diretoria Colegiada – DICOL, Conselho Fiscal – COFIS e Comitê de Auditoria - COAUD.

As decisões, além de serem colegiadas, são tomadas com base em critérios técnicos em regime de alçadas decisórias estabelecidas no Estatuto Social, nos Regimentos, nas Políticas e nas Normas Internas.

Além dos colegiados estatutários, também compõem a estrutura de governança o Comitê de

Análise de Crédito – COMCRED, o Comitê de Elegibilidade, o Comitê de Remuneração, a Comissão de Ética, Conduta e Integridade – CECI e a Comissão Permanente de Apuração de Indícios de Ilícitude; o Comitê de Segurança da Informação e de Proteção de Dados - CSIPD

Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática- PRSAC e o Comitê de Avaliação de Efetividade de PLD/FT.

A Agência ainda tem estrutura de Controles Internos, Compliance, Gerenciamento de Riscos e Gestão de Capital – GECOR e unidade de Auditoria Interna - AUDIN, esta última se reporta tecnicamente ao Comitê de Auditoria – COAUD e hierarquicamente ao Conselho de Administração – COAD, bem como estrutura de OUVIDORIA, cujo reporte dos trabalhos são analisados pela Diretoria Colegiada, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

5. Sistema de Controles Internos, *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e financiamento do Terrorismo - PLD/FT, Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos-GIR e Gestão de Capital

A AFEAM dispõe de uma unidade específica denominada Gerência de Controles Internos, Compliance e Riscos – GECOR, vinculada à Diretoria Colegiada, responsável pelo(a):

- a) gestão de Controles Internos e *Compliance*, que é uma atividade voltada para a efetividade e a confiabilidade das informações, bem como à prevenção de situações vinculadas aos diversos tipos de riscos inerentes às atividades da instituição, cuja estrutura prevê os papéis e as responsabilidades das diversas áreas/empregados;
- b) gestão de PLD/FT, que é uma atividade voltada para prevenir o uso da Agência em lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo;
- c) gerenciamento contínuo integrado de riscos - GIR, que é uma atividade voltada para a gestão de riscos no intuito de identificar prováveis eventos que possam comprometer as linhas de negócios da Agência objetivando adotar medidas tempestivas para mitigá-los; e
- d) gestão de capital, atividade voltada para avaliar a capacidade do capital da AFEAM absorver os riscos a que está exposta e ainda manter suas linhas de negócios.

5.1 No Exercício de 2023, a AFEAM adotou as seguintes ações voltadas ao aprimoramento dessas estruturas:

a) **Controles Internos e *Compliance*:**

A AFEAM manteve os acompanhamentos e monitoramentos dos planos de ação decorrentes das determinações da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, com relação às recomendações do Relatório Semestral de Controles Internos e Compliance, assim como, dos relatórios de auditoria interna, junto às gerências, por meio da ferramenta Microsoft Planner.

Também houve ênfase no suporte às áreas com orientações das boas práticas dos manuais internos, objetivando resguardar o cumprimento desses.

b) Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - PLD/FT:

A AFEAM desenvolveu as atividades conforme a Política e os seus Procedimentos de PLD/FT com fundamento na Circular BCB nº 3.978/2020 e na Carta Circular BCB nº 4.001/2020. O Manual foi atualizado no mês de janeiro, conforme Resolução COAD, de 27/1/2023 e Deliberação da Diretoria, de 26/1/2023, de acordo com o porte e complexidade dos negócios da AFEAM.

c) Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos – GIR e de Capital:

As Estruturas de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos – GIR e de Gestão de Capital e estão em pleno desenvolvimento de suas atividades. O Plano de Capital foi revisado no primeiro semestre considerando projeção para período de 2023 e 2026.

d) Programa de Disseminação de Controles Internos, Compliance, PLD/FT, Gerenciamento de Riscos e de Capital:

A AFEAM realizou nos meses de novembro e dezembro, o ciclo anual de palestras Online com temas relacionados às áreas de Controles Internos, Compliance, PLD/FT, Gerenciamento de Riscos e de Capital, Tecnologia e Inovação, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, para todo o corpo de colaboradores da Instituição.

6. Ouvidoria

A AFEAM, atendendo às Resoluções CMN nº 4.860, de 23/10/2020 e BCB nº 28 de 23/10/2020, e em consonância ao Decreto Estadual nº 40.636, de 07/05/2019, tem uma estrutura de Ouvidoria, cujo objetivo principal é representar o interesse dos cidadãos junto à Agência, para que suas demandas sejam adequadamente tratadas, disponibilizando, para isso, os seguintes canais de comunicação: a) diretamente na página www.afeam.am.gov.br, pelo link externo do Sistema OMD de Ouvidoria; b) Ligação gratuita: 0800-286-3066; c) Pessoalmente; d) WhatsApp: (92) 3655-3070; e) E-mail: ouvidoria@afeam.org.br; f) Cartas endereçadas à Ouvidoria/AFEAM - Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, Manaus/AM - CEP: 69058-795; g) Caixas coletoras localizadas na entrada principal da Agência. Os atendimentos totais realizados pela Ouvidoria no Exercício de 2023, incluindo os atendimentos de primeira instância, foram de 255.420 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte) atendimentos. Desse total, apenas 55 (cinquenta e cinco) registros foram efetivas demandas de Ouvidoria, conforme quadro 7, abaixo:

Quadro 7

DEMANDAS DA OUVIDORIA					
DEMANDAS DA OUVIDORIA (Sistema OMD)			Atendimentos Totais, Incluindo as demandas de Ouvidoria		
Tipo	Quant.	%	Canais	Quant.	%
Denúncia	5	9,09	Presencial	2	0,00
Reclamação	27	49,09	Telefone	3.762	1,47
Informação	22	40,00	E-mail	7.222	2,83
Sugestão	-	-	WhatsApp	244.383	95,68
Elogio	1	1,82	Site	51	0,02
Outros	-	-	Correspondência	-	-

			Caixa de Sugestão	-	-
			Outros	-	-
TOTAL	55	100,00	TOTAL	255.420	100,00

Fonte: Ouvidoria

7. Desempenho Econômico-Financeiro

7.1 Resultado: No ano de 2023, a AFEAM apresentou resultado positivo de R\$ 2.545.582,48 que corresponde 44,15% comparado a 2022 (R\$ 5.765.266,52). Destacamos as rubricas de maior relevância para obtenção desse resultado:

- a) **Receitas** (quadro 8): **i)** Rendas de Prestação de Serviços (R\$ 67.481.402; 58,15%), com maior participação da Taxa de Administração do Fundo (R\$ 60.971.698; 90,35%); **ii)** Rendas de Títulos e Valores Mobiliários - TVM (R\$ 28.530.218; 24,59%); **iii)** Outras Receitas (R\$ 13.885,081; 11,96%), com destaques para as receitas de Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo (R\$ 7.564.192; 54,58%), e Reversão de Provisões Operacionais (R\$ 6.124.389; 44,11%), **iv)** Rendas de Operações de Crédito (R\$ 5.732.588; 4,94%), com destaque para o Recurso Próprio (R\$ 5.177.628, 90,32%).

Quadro 8

RECEITAS REALIZADAS					
RUBRICAS	2023		2022		2023 X 2022
	R\$	PERC. (%)	R\$	PERC. (%)	PERC. (%)
1. Rendas de Operações de Crédito	5.732.588	4,94	4.809.578	5,08	119,19
Recursos Próprios	5.177.628	90,32	3.639.331	3,85	142,27
2. Rendas de Títulos e Valores Mobiliários - TVM	28.530.218	24,59	26.231.302	27,72	108,76
3. Rendas de Prestação de Serviços	67.481.402	58,15	59.483.367	62,86	113,45
Taxa Adm. FMPES	60.971.698	90,35	53.788.739	56,84	113,35
Tarifas e Taxas	6.509.705	9,65	4.512.554	4,77	144,26
4. Outras Receitas Operacionais	13.885.081	11,96	2.996.155	3,17	463,43
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	7.564.192	54,58	433.194	14,46	1.746,14
Reversão de Provisões Operacionais	6.124.389	44,11	2.358.284	78,71	259,70
5. Outros	415.820	0,36	1.103.442	1,17	37,68
TOTAIS	116.045.109	100,00	94.623.845	100,00	122,64

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

- b) **Despesas**(o quadro 9): **i)** Despesas Administrativas (R\$ 57.680.378; 50,82%), com maior participação das Despesas de Pessoal - Salários, encargos e benefícios (R\$ 42.915.503; 74,40%), Serviços de Terceiros (R\$ 3.385.955; 5,87%), Processamentos de Dados (R\$ 1.557.118; 2,70%) e Vigilância e Segurança (R\$ 778.034; 1,35%); **ii)** Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais (R\$ 31.595.031; 27,84%), com forte participação em sua composição da rubrica Provisões de Passivos Contingentes Trabalhistas (R\$ 19.503.839; 61,73%), e Provisões Operacionais (R\$ 11.864.415; 37,55%); **iii)** Apuração do Resultado (R\$ 16.282.696; 14,34%), com destaque para as rubricas de despesas Imposto de Renda (R\$ 8.937.337; 54,89%), e Contribuição Social (R\$ 7.345.359; 45,11%); **iv)** Outras Despesas Operacionais (R\$ 6.376.309; 5,62%), com destaque para Contribuição a COFINS (R\$ 2.843.608; 46,17%), e Administração de Fundos e Programas (R\$ 2.852.026, 44,76%).

Quadro 9

DESPESAS REALIZADAS					
RUBRICAS	2023		2022		2023 X 2022
	R\$	PERC. (%)	R\$	PERC. (%)	PERC. (%)
1. Despesas Administrativas	57.680.378	50,82	50.160.526	56,45	114,99
Despesas de Pessoal	42.915.503	74,40	37.407.297	74,58	114,73
Processamento de Dados	1.557.118	2,70	935.412	1,86	166,46
Serviços de Terceiros	3.385.955	5,87	3.370.190	6,72	100,47
Vigilância e Segurança	778.034	1,35	836.502	1,67	93,01
2. Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	31.595.031	27,84	15.218.761	17,13	207,61
Provisões Operacionais	11.864.415	37,55	1.525.370	10,02	777,81
Provisões Passivas Contingentes Trabalhistas	19.503.839	61,73	13.449.322	88,37	145,02
3. Apuração do Resultado	16.282.696	14,34	16.042.993	18,05	101,49
Imposto de Rendas	8.937.337	54,89	8.725.105	54,39	102,43
Contribuição social	7.345.359	45,11	7.317.888	45,61	100,38
4. Outras Desp. Operacionais	6.376.309	5,62	4.601.446	5,18	138,57
Adm. Fundos e Programas	2.852.026	44,73	1.324.997	28,80	215,25
Contribuição a COFINS	2.943.608	46,17	2.605.002	56,61	113,00
5. Outros	1.565.112	1,38	2.834.852	3,19	55,21
TOTAIS	113.499.526	100,00	88.858.578	100,00	127,73

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

7.2 Patrimônio de Referência – PR: Em 31/12/2023, o PR da Agência é de R\$ 110.740.652, que representa um crescimento de 2,55% em relação ao exercício de 2022 (R\$ 107.991.982).

7.3 Patrimônio Líquido – PL: Em 31/12/2023, o PL da Agência é de R\$ 111.312.592, que representa um crescimento de 2,53% em relação ao exercício de 2022 (R\$ 108.563.923).

7.4 Taxa de Administração do Fundo: No ano de 2023, a AFEAM recebeu do FMPES como taxa de administração o valor de R\$ 60.971.697, que representa um aumento de 13,35% em comparação a 2022 (R\$ 53.788.739). Esse aumento decorreu do acréscimo de 4,01% na arrecadação do fundo – 50% (R\$ 169.979.162), em comparação a 2022 (R\$ 163.431.827), refletindo em uma maior disponibilidade.

III- AGRADECIMENTOS

Expressamos nossos agradecimentos ao Governo do Estado do Amazonas pelo apoio no sentido de qualificar a Instituição como um instrumento a serviço do desenvolvimento do Estado, sendo o agente indutor do fomento por meio de financiamento às atividades produtivas utilizando o Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, além de outras fontes de recursos.

De igual modo, expressamos os nossos agradecimentos aos acionistas da AFEAM, às autoridades constituídas do Estado, aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, e aos parceiros ADS, AMAZONASTUR, CETAM, CIAMA, FINEP, FPS, IDAM, JUCEA, SEAS, SEBRAE/AM, SEDECT/SETEMP, SEJUSC, SENAC e SEPROR pelo harmônico trabalho, assim como aos colaboradores que são o principal ativo da instituição, pela dedicação e comprometimento com a Agência, e sobretudo à população amazonense – razão maior da existência da AFEAM.



Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Diretor-Presidente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

Av. Constantino Nery, 5733, Flores CEP 69.058-795, Manaus/AM

CNPJ: 03.183.937/0001-38

www.afeam.am.gov.br
[instagram/afeamamazonas](https://www.instagram.com/afeamamazonas)
[youtube.com/afeamamazonas](https://www.youtube.com/afeamamazonas)
[facebook/afeamamazonas](https://www.facebook.com/afeamamazonas)

gabinete@afeam.org.br
Fone:(92) 3655-3033 / 3045
Av. Constantino Nery, 5733 -
Flores
CEP: 69058-795 - Manaus /AM

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO AMAZONAS S.A. -
AFEAM**



BALANÇO PATRIMONIAL

Em Real (R\$)

	Nota	DEZEMBRO 2023	DEZEMBRO 2022
ATIVO CIRCULANTE		96.033.261	92.892.787
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.c; 4; 5.a	67.927.035	62.407.543
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.d; 5.b	19.709.729	20.564.120
Operações de crédito		19.407.040	20.345.826
Outros créditos		302.689	218.294
PROVISÃO P/PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3.d; 5.b	(3.768.827)	(3.646.543)
Operações de crédito		(3.761.887)	(3.645.452)
Outros créditos		(6.940)	(1.091)
OUTROS ATIVOS	6	54.876.409	56.734.598
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS		(42.711.085)	(43.166.931)
Outros ativos	6	(42.711.085)	(43.166.931)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		208.584.259	241.691.120
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.d; 5.a; 5.b	247.108.840	279.002.025
Títulos e Valores Mobiliários		223.194.642	252.131.214
Operações de crédito		23.175.686	26.301.800
Outros créditos		738.512	569.011
PROVISÃO P/PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3.d; 5.b	(7.065.100)	(6.251.049)
Operações de crédito		(7.048.004)	(6.248.204)
Outros créditos		(17.096)	(2.845)
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS		(31.459.481)	(31.059.856)
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	(31.459.481)	(31.059.856)
PERMANENTE	3.f; 7	10.008.970	10.130.524
INVESTIMENTOS		119.014	119.014
IMOBILIZADO DE USO		13.344.217	13.415.623
INTANGÍVEL		620.989	620.989
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		(3.883.875)	(3.855.888)
Imobilizado de Uso		(3.834.827)	(3.806.840)
Intangível		(49.048)	(49.048)
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO		(191.375)	(169.214)
TOTAL DO ATIVO		314.626.490	344.714.431

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Real (R\$)

	Nota	DEZEMBRO 2023	DEZEMBRO 2022
PASSIVO CIRCULANTE		194.173.272	225.533.059
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.g; 8	1.476.823	1.476.823
Outros Passivos Financeiros		1.476.823	1.476.823
PROVISÕES		56.002.170	44.055.556
Pessoal	9.a	4.395.856	4.093.361
Contingências	9.b	51.606.314	39.962.195
OUTROS PASSIVOS		136.694.279	180.000.680
Sociais e Estatutária	10.a	148.986	821.761
Fiscais e Previdenciárias	10.b	13.008.648	13.281.986
Outros Fundos e Programas	10.c	122.263.063	164.052.617
Diversos	10.d	1.273.582	1.844.316
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		9.140.626	10.617.449
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.g; 8	9.129.454	10.606.277
Outros Passivos Financeiros		9.129.454	10.606.277
OUTROS PASSIVOS		11.172	11.172
Sociais e Estatutária	10.a	11.172	11.172
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	111.312.592	108.563.923
CAPITAL SOCIAL		103.981.965	99.178.087
RESERVAS DE LUCRO		7.330.627	9.385.836
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
TOTAL DO PASSIVO		314.626.490	344.714.431

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em Real (R\$)

	Nota	2º SEMESTRE 2023	DEZEMBRO 2023	DEZEMBRO 2022
RECEITA DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		16.335.588	41.713.503	31.057.338
Operações de Crédito		3.297.258	13.296.780	5.242.773
Resultado de Operações com Título e Valores Mobiliários		13.102.945	28.530.218	26.231.302
Resultado com Instrumentos Financeiros		(64.615)	(113.495)	(416.737)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.531.999)	(10.587.494)	(1.642.914)
Operações com Empréstimos e Repasses		(304.443)	(617.905)	(645.628)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	(2.903.301)	(11.864.415)	(1.525.370)
Reversão de Provisão para Crédito Liquidação Duvidosa	5.b	1.675.745	1.894.826	528.084
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		14.803.589	31.126.009	29.414.424
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(11.006.074)	(11.879.836)	(6.937.120)
Receitas de Prestação de Serviços	12.a	35.948.330	67.481.402	59.483.368
Despesas de Pessoal	12.b	(24.022.884)	(45.130.547)	(39.303.471)
Outras Despesas Administrativas	12.c	(4.450.963)	(9.170.614)	(7.879.941)
Despesas Tributárias	12.d	(3.614.004)	(6.801.160)	(6.005.429)
Outras Receitas Operacionais	12.e	3.838.574	4.426.064	2.034.875
Outras Despesas Operacionais	12.f	(18.705.127)	(22.684.981)	(15.266.522)
RESULTADO OPERACIONAL		3.797.515	19.246.173	22.477.304
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	12.g	(41.172)	(417.894)	(188.184)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/LUCRO E PARTICIP		3.756.343	18.828.279	22.289.120
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(7.660.719)	(16.282.696)	(16.042.994)
Provisão para Imposto de Renda		(4.204.539)	(8.937.337)	(8.725.105)
Provisão para Contribuição Social		(3.456.180)	(7.345.359)	(7.317.889)
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NOS LUCROS		-	-	(480.859)
Administradores		-	-	(27.930)
Empregados		-	-	(452.929)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		(3.904.376)	2.545.583	5.765.267
NÚMERO DE AÇÕES		103.981.965	103.981.965	98.065.592
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	11.a	(0,04)	0,02	0,06

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Real (R\$)

	2º SEMESTRE 2023	DEZEMBRO 2023	DEZEMBRO 2022
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3.904.376)	2.545.583	5.765.267
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Variação de Valor Justo	-	-	-
Total de Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Total do Resultado Abrangente	(3.904.376)	2.545.583	5.765.267
Resultado Abrangente Atribuível ao Acionista Controlador	(3.903.595)	2.545.074	5.764.114
Resultado Abrangente Atribuível à Participação dos Acionistas não Controladores	(781)	509	1.153

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Real (R\$)

EVENTOS	Nota	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCRO			RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	OUTRAS			
SALDO EM 01 DE JULHO DE 2023		103.981.965	1.222.528	4.034.000	6.127.461	-	-	115.365.954
Reversões de Reservas		-	(195.219)	(64.778)	-	-	259.997	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	(3.904.376)	(3.904.376)
Destinações		-	-	-	(3.793.364)	-	3.644.379	(148.985)
- Dividendos	11.d	-	-	-	-	-	(148.985)	(148.985)
- Outras		-	-	-	(3.793.364)	-	3.793.364	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		103.981.965	1.027.309	3.969.222	2.334.097	-	-	111.312.593
MUTAÇÃO DO PERÍODO		-	(195.219)	(64.778)	(3.793.364)	-	-	(4.053.361)
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2022								
		98.065.592	611.765	2.970.000	1.045.746	-	-	102.693.103
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	390.876	390.876
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	5.765.267	5.765.267
Aumento de Capital		1.112.495	-	-	-1.045.745	-	-	66.750
Destinações		-	288.264	-	5.515.806	-	(6.156.143)	(352.073)
- Dividendos	11.d	-	-	-	-	-	(352.073)	(352.073)
- Reserva Legal		-	288.264	-	-	-	(288.264)	-
- Outras		-	-	-	5.515.806	-	(5.515.806)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		99.178.087	900.029	2.970.000	5.515.807	-	-	108.563.923
MUTAÇÃO DO PERÍODO		1.112.495	288.264	-	4.470.061	-	(390.876)	5.479.944
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2023								
		99.178.087	900.029	2.970.000	5.515.807	-	-	108.563.923
Reversões de Reservas		-	(195.219)	(64.778)	-	-	259.997	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	2.545.583	2.545.583
Aumento de Capital	11.a	4.803.878	-	-	(4.451.806)	-	-	352.072
Destinações		-	322.499	1.064.000	1.270.096	-	(2.805.580)	(148.985)
- Dividendos	11.d	-	-	-	-	-	(148.985)	(148.985)
- Reserva Legal		-	322.499	-	-	-	(322.499)	-
- Reserva Expansão		-	-	1.064.000	(1.064.000)	-	-	-
- Outras		-	-	-	2.334.096	-	(2.334.096)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		103.981.965	1.027.309	3.969.222	2.334.097	-	-	111.312.593
MUTAÇÃO DO PERÍODO		4.803.878	127.280	999.222	(3.181.710)	-	-	2.748.670

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

Em Real (R\$)

	Nota	2º SEMESTRE 2023	DEZEMBRO 2023	DEZEMBRO 2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		3.756.343	18.828.279	21.808.261
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	2.903.301	11.864.415	1.525.370
Depreciações e Amortizações		124.714	226.778	244.068
(Reversão) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		(1.675.745)	(1.894.826)	(528.084)
Despesas (Reversões) com Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais		12.848.941	16.166.304	11.658.885
Desvalorização de Outros Valores e Bens	6	20.000	70.000	(118.722)
Desvalorização de Ativos Permanentes		22.244	22.244	23.063
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-	390.876
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		17.999.798	45.283.194	35.003.717
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		3.215.325	(4.968.354)	(12.787.363)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		30.922.684	29.336.197	(89.474.380)
(Aumento) Redução em Devedores por Compra de Valores e Bens		59.952	(253.896)	(257.058)
(Aumento) Redução em Outros Créditos		1.118.269	315.377	(166.896)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens		78.048	291.584	(305.796)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(34.468.440)	(47.323.005)	19.340.074
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(7.660.719)	(16.282.696)	(16.042.994)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		11.264.917	6.398.401	(64.690.696)
Alienação ANFMV		-	725.383	260.000
Aquisição ANFMV		-	-	(390.876)
Alienação de Imobilizado de Uso e de Arrendamento		3.782	13.236	68.393
Aquisição de Imobilizado de Uso e de Arrendamento		(35.758)	(140.704)	(120.466)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(31.976)	597.915	(182.949)
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses		(671.283)	(1.476.824)	(1.611.080)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(671.283)	(1.476.824)	(1.611.080)
AUMENTO / REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		10.561.658	5.519.492	(66.484.725)
Início do Período		57.365.377	62.407.543	128.892.268
Fim do Período	3.c; 4	67.927.035	67.927.035	62.407.543
AUMENTO / REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		10.561.658	5.519.492	(66.484.725)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023

Valores expressos em Real (R\$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM, órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº 2.574, de 1998, a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 2.828, de 2001. Está localizada na Av. Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69.058-795, Manaus/AM.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 1976, alterada pelas Leis nº 11.638, de 2007 e nº 11.941, 2009, bem como em consonância com as normas para elaboração de demonstrações financeiras individuais aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, Resolução CMN nº 4.818, de 2020 e Resolução BCB nº 2, de 2020, incluindo as diretrizes emanadas pela Lei nº 4.595, de 1964.

Na data de 25/03/2024 foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. **Moeda Funcional**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em Real (R\$), desconsiderando as frações de centavos.

b. **Reconhecimento do Resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

c. **Caixa e Equivalente de Caixa**

Foi considerado como "*Caixa e Equivalentes de Caixa*" apenas as contas de disponibilidade e aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários de curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

d. **Instrumentos Financeiros**

Composto por Títulos e Valores Mobiliários, Operações de Crédito e parte de Outros Créditos.

Títulos e Valores Mobiliários – TVM: São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos (pré ou pós fixados) auferidos até a data do balanço, obedecendo ao regime da competência. Os títulos são para negociação imediata e/ou mantidos até o vencimento. As cotas de Fundos de Investimento estão aplicadas em Bancos de primeira linha (Bradesco e Caixa Econômica Federal). Em Títulos de Renda Fixa estão classificadas as Letras Financeiras do Tesouro, Letras Tesouro Nacional e Notas do Tesouro Nacional, sendo o Banco Santander a instituição financeira custodiante dessas aplicações. Os Títulos de Renda Fixa e as Cotas de Fundos de Investimento



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

apresentam baixo risco de crédito e boa liquidez, razão pela qual não registramos provisão para perda.

Operações de Crédito: São demonstradas pelo valor principal da operação, acrescidos dos encargos calculados "pro-rata" dia e apropriados ao resultado pelo regime de competência. Em consonância com a Resolução CMN nº 2.682, de 1999, as operações de crédito estão distribuídas nos níveis de risco A, B, C, D, E, F, G e H para as quais foram constituídas provisão com percentuais de 0,5; 1,0; 3,0; 10; 30, 50, 70 e 100, respectivamente. Tais operações encontram-se classificadas em Indústria, Comércio, Serviço e Rural.

Outros Créditos: São os Devedores por Compra de Valores e Bens (bens da carteira de ANFMV vendidos financiados), aplicam-se os mesmos preceitos das Operações de Crédito.

e. **Outros Ativos**

Composto de Outros Créditos e Outros Valores e Bens.

Outros Créditos: São demonstrados pelos valores de realização.

Outros Valores e Bens: São os Ativos Não Financeiros Mantidos para a Venda - Recebidos (ANFMV), Materiais em Estoque e Despesas Antecipadas. **Ativos Não**

Financeiros Mantidos para a Venda - Recebidos (ANFMV): São bens móveis e imóveis registrados pelo valor de avaliação, e não se sujeitam à depreciação. Esses bens são reavaliados ao valor justo, líquido de despesas de venda, sempre que há evidências ou novos fatos que indiquem redução significativa do seu valor. **Materiais em Estoque:** São os materiais adquiridos para uso ou consumo correntes, sendo registrados pelo valor de aquisição e sua baixa em estoque pelo custo médio de valor. **Despesas Antecipadas:** São as aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços à Instituição far-se-ão em períodos seguintes.

f. **Permanente**

Composto por Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangível. São registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações. A AFEAM não tem registro de bem do ativo imobilizado dado em garantia de passivos.

Imobilizado de Uso - Cumprindo a Resolução CMN nº 4.535, de 2016, o cálculo para apuração da depreciação societária (IFRS) tem por base a estimativa de vida útil dos bens, o valor de mercado e residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens. Para atendimento à legislação tributária, foi mantido o cálculo para apuração da depreciação fiscal (BR) pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: edificações 4%; móveis/equipamentos de uso e outros bens depreciáveis 10%; processamento de dados 20%.

Intangível - Cumprindo a Resolução CMN nº 4.534, de 2016, o cálculo para apuração da amortização societária (IFRS) tem por base a estimativa de vida útil dos bens, seu valor de mercado e residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens. Para atendimento à legislação tributária, foi mantido o cálculo para apuração da amortização fiscal (BR) pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: gastos com ativos intangíveis amortizados em 5 anos, à taxa de 20% ao ano, limitado ao tempo de direito de uso. Com base em laudos de avaliação, os bens intangíveis foram caracterizados como *bens com vida útil indeterminada*, ou seja, não sofrerão amortização societária por se tratar de softwares que serão utilizados por tempo indefinido.

g. **Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros**

Composto por Obrigações Por Empréstimos e Repasses. São calculados e apropriados “pro rata”, pelo regime de competência mensal - **Outros Passivos Financeiros**. **Programa FMPES Especial:** 15% dos rendimentos dos financiamentos concedidos ao Setor Primário e 35% dos rendimentos concedidos aos Setores Secundário e Terciário.

h. **Provisões**

Pessoal: São demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, relacionados a Proventos, Férias, FGTS, INSS, 13º Salário e diferenças salariais.

Contingências: Para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, das contingências passivas e ativas foram observados o CPC 25 e a Resolução CMN nº 3.823, de 2009. Passivos contingentes são processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e tributária, envolvendo a AFEAM, que são avaliados juridicamente levando-se em consideração a probabilidade de perda da causa, com desembolso financeiro para liquidar a obrigação. Em cumprimento ao CPC 25, essa probabilidade é classificada como **possível** (divulgada sem a obrigação de ser provisionada), **provável** (constituída provisão) e **remota** (não requer provisão nem divulgação). As provisões desses passivos são constituídas com base nos prognósticos de perdas “prováveis”, indicados pelos patronos das causas. Os Ativos Contingentes não são reconhecidos

i. **Outros Passivos**

Fiscais e previdenciárias: Os tributos são calculados conforme as alíquotas:

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	15% + adicional 10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	20%
Programa de Integração Social - PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	4%
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	5%

As provisões para o IRPJ e a CSLL são calculadas e apropriadas, mensalmente, pelo Lucro Real (LALUR), mas recolhidas por estimativa mensal, com base na opção prevista nos arts. 218 a 229 do Decreto nº 9.580, de 2018. A alíquota do IRPJ foi de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% a título de adicional, conforme a Lei nº 9.249, de 2005. A alíquota da CSLL foi de 20%, conforme Lei nº 7.689 de 1989.

Os demais tributos representam as retenções e encargos oriundos de serviços de terceiros, incidentes sobre salários e retidos sobre algumas operações de crédito.

Desde janeiro de 2015 a AFEAM realiza recolhimento PIS e COFINS pela receita total, exceto de Títulos e Valores Mobiliários, com base na Lei nº 12.973, de 2014, que estabeleceu novas regras de apuração para esses tributos (conceito da receita).

Outros Fundos e Programas: Estão registrados os recursos de fundos ou programas especiais, oriundos de governos ou entidades públicas, administrados pela AFEAM, que se destinam a projetos específicos de interesse governamental, além de outros fundos administrados por instituições oficiais.

Outras Obrigações Diversas: São demonstradas pelos valores conhecidos e mensuráveis.

j. **Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações e a data de sua autorização.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Foi considerado como "*Caixa e Equivalentes de Caixa*" apenas as contas de disponibilidades e aplicações financeiras (curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Disponibilidades	356.727	578.645
Títulos de Renda Fixa	53.111.453	20.647.657
Cotas de Fundos de Investimento	14.458.855	41.181.241
Total	67.927.035	62.407.543

NOTA 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Títulos e Valores Mobiliários - TVM

	Dezembro 2023			Dezembro 2022		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Letras Financeiras do Tesouro	53.111.453	16.679.496	69.790.949	-	46.978.989	46.978.989
Letras do Tesouro Nacional	-	39.767.911	39.767.911	-	20.666.283	20.666.283
Notas do Tesouro Nacional	-	135.287.754	135.287.754	20.647.657	153.426.086	174.073.743
Cotas/Fundos de Renda Fixa	14.458.855	-	14.458.855	41.181.241	-	41.181.241
Cotas/Fundo em Participações	-	31.459.481	31.459.481	-	31.059.856	31.059.856
(-) Prov Redução ao Valor Recuperável Ativo	-	(31.459.481)	(31.459.481)	-	(31.059.856)	(31.059.856)
Total	67.570.308	191.735.161	259.305.469	61.828.898	221.071.358	282.900.256

- I- Fundo de Investimento em Participações Expert Valores- FIP Expert, CNPJ 19.169.433/0001-01: em 2014, a AFEAM adquiriu 20.000.000 cotas, com aportes em outubro de 2014 e março de 2015, integralizando o valor de R\$20.000.000, remunerado pela taxa IPCA acrescida de 8% ao ano; em 28/10/2016, a administradora do Fundo, empresa BNY Mellon, expediu o documento "Fato Relevante" comunicando que o investimento lastreado em debêntures conversíveis em ações emitidas pela empresa TransExpert S/A, que representa a totalidade da carteira do Fundo, teve provisionamento por perdas no valor de R\$26.614.027, razão de no 2º sem./2016, a AFEAM ter registrado esse valor na conta de *Provisão para Desvalorização de Títulos*, cujo montante atual é de R\$28.074.780. A AFEAM vem adotando medidas nos órgãos competentes visando recuperar os recursos investidos, inclusive em âmbito judicial.
- II- Fundo de Investimento em Participações Criatec III, CNPJ 23.456.268/0001-38: em 2016, a AFEAM subscreveu R\$ 3.000.000 em cotas, integralizando até 31/12/2023 o capital de R\$ 2.900.876. As atividades de prospecção do Fundo encerraram-se em janeiro/2021 e nenhuma empresa do Estado do Amazonas foi aprovada/habilitada para receber o

investimento, porém, a Agência continuará realizando as chamadas de capital até atingir o montante compromissado, de acordo com o art. 36, do Regulamento do Fundo, haja vista as penalidades decorrentes da não integralização. Em novembro de 2022, ocorreu um desinvestimento com amortização no valor de R\$ 166.884 (cota parte da AFEAM). A partir do 2º sem./2019, a AFEAM passou a registrar os aportes realizados na conta de *Provisão para Desvalorização de Títulos*, cumprindo determinação do Órgão Regulador.

b. Operações de Crédito e Outros Créditos

• Composição por Tipo de Operação

Operações de Crédito	Dezembro 2023		Dezembro 2022	
	Saldo	%	Saldo	%
Financiamento	42.582.726	100	46.647.626	100
Subtotal	42.582.726		46.647.626	
Prov para Crédito Liquidação Duvidosa	(10.809.891)		(9.893.656)	
Total Operações de Crédito	31.772.835		36.753.970	
Outros Créditos	Saldo	%	Saldo	%
Outros Créditos	1.041.201	100	787.305	100
Subtotal	1.041.201		787.305	
Prov para Crédito Liquidação Duvidosa	(24.036)		(3.936)	
Total Outros Créditos	1.017.165		783.369	

• Composição por Atividade Econômica

Atividade	Dezembro 2023		Dezembro 2022	
	Saldo R\$	Provisão R\$	Saldo R\$	Provisão R\$
Indústria	16.885.957	8.590.124	19.454.442	8.474.804
Comércio	14.734.784	611.675	15.368.933	573.470
Serviço	10.961.985	1.608.092	11.824.251	845.382
Outros Créditos	1.041.201	24.036	787.305	3.936
Total	43.623.927	10.833.927	47.434.931	9.897.592

• Composição por Vencimento

Atividade	Dezembro 2023						Dezembro 2022
	1 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	180 dias a 1 ano	Após 1 ano	Total	
Indústria	1.685.911	630.746	2.097.400	2.603.384	9.868.516	16.885.957	19.454.442
Comércio	1.624.917	702.170	2.049.503	3.234.140	7.124.054	14.734.784	15.368.933
Serviço	1.083.416	335.587	1.228.169	2.131.697	6.183.116	10.961.985	11.824.251
Outros Créditos	68.001	26.077	78.229	130.382	738.512	1.041.201	787.305
Total	4.462.245	1.694.580	5.453.301	8.099.603	23.914.198	43.623.927	47.434.931

• Composição por Nível de Risco

Nível de Risco	%	Dezembro 2023				Dezembro 2022	
		Normal	Vencidas	Total	Provisão	Total	Provisão
Nível A	0,5	6.668.568	-	6.668.568	33.343	10.851.733	54.259
Nível B	1,0	8.919.921	258.818	9.178.739	91.787	8.819.380	88.194



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível C	3,0	14.699.033	702.372	15.401.405	462.042	16.181.120	485.433
Nível D	10	1.002.546	2.322	1.004.868	100.487	1.381.585	138.158
Nível E	30	689.551	263.548	953.099	285.929	1.315.029	394.509
Nível F	50	285.900	198.763	484.663	242.332	298.090	149.045
Nível G	70	63.943	984.652	1.048.595	734.017	-	-
Nível H	100	144.033	8.739.957	8.883.990	8.883.990	8.587.994	8.587.994
Total		32.473.495	11.150.432	43.623.927	10.833.927	47.434.931	9.997.592

- Operações Registradas como Prejuízo, Constituição, Reversão e Recuperados**

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Transferência para prejuízos	9.033.254	374.810
Constituição de Provisões	11.864.415	1.525.370
Reversão de Provisões	1.894.826	528.084
Recuperados	690.896	433.194

NOTA 6. OUTROS ATIVOS

Composição	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Rendas a Receber – Taxa de Administração FTI	3.266.795	3.635.146
Impostos e Contribuições a Compensar	17.561	22.034
Depósitos em Garantia - Recursos Trabalhistas	1.259.045	1.433.167
Depósitos em Garantia - Outros	360.237	366.894
Custas Judiciais a Ressarcir	-	6.858
Férias Pagas	321.092	562.680
ANFMV - Imóveis	48.157.570	49.188.799
ANFMV - Máquinas e Equipamentos	853.755	1.073.755
Material em Estoque	42.051	96.150
Despesas Antecipadas	99.210	336.694
Outros	499.093	12.421
Total	54.876.409	56.734.598

Ativos não Financeiros Mantidos para Venda (ANFMV): têm a finalidade de amortizar e/ou liquidar operações de crédito, para posterior venda de acordo com a legislação vigente. Atendendo a normas específicas, a constituição de provisão desses bens é baseada em laudos de avaliação, que indique os critérios de avaliação e os elementos de comparação adotados e instruídos com documentos relativos ao bem. No exercício de 2023, houve constituição de provisão para desvalorização de ANFMV Recebidos no valor de R\$ 90.000; reversão de provisão para desvalorização no valor de R\$ 20.000; ocorreu a baixa do valor de R\$ 725.383.

ANFMV	Dezembro 2022	2023		Dezembro 2023
		Constituição	Baixa	
Imóveis	49.188.799	-	1.031.229	48.157.570
Máquinas e Equipamentos	1.073.755	-	220.000	853.755
Total	50.262.554	-	1.251.229	49.011.325
Provisão Para Redução Valor Recuperável de Ativo				
Imóvel	(42.617.899)	(90.000)	460.329	(42.247.570)



Máquinas e Equipamentos	(549.032)	-	85.517	(463.515)
Total	(43.166.931)	(90.000)	545.846	(42.711.085)

NOTA 7. PERMANENTE

a. Investimento

Composição	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Obras de Arte	57.881	57.881
Marcas e Patentes	130	130
Painéis Históricos	61.003	61.003
Total	119.014	119.014

b. Imobilizado de Uso

Composição	Dezembro 2023			Dezembro 2022		
	Custo	Depreciação	Recuperável	Custo	Depreciação	Recuperável
Instalações	157.626	(106.727)	-	157.626	(106.070)	-
Mobiliário	743.268	(491.797)	(20.451)	721.618	(479.985)	(16.212)
Equip. de processamento de dados	2.658.124	(2.073.241)	(143.343)	2.797.851	(2.106.744)	(126.686)
Equipamentos de comunicação	44.623	(38.569)	(1.761)	44.623	(36.912)	(2.679)
Armas e equipamentos	29.822	(13.542)	(1.731)	29.822	(10.780)	(2.250)
Circuito fechado de TV	43.496	(30.819)	(1.708)	43.496	(28.509)	(1.970)
Aparelho de refrigeração	413.995	(203.007)	(14.879)	358.421	(181.826)	(10.394)
Equipamentos	320.256	(262.901)	(7.502)	329.159	(265.050)	(9.023)
Terrenos	7.287.340	-	-	7.287.340	-	-
Edificações	1.645.667	(614.224)	-	1.645.667	(590.964)	-
Total	13.344.217	(3.834.827)	(191.375)	13.415.623	(3.806.840)	(169.214)

c. Intangível

Composição	Dezembro 2023		Dezembro 2022	
	Custo	Depreciação	Custo	Depreciação
Adquiridos	620.989	(49.048)	620.989	(49.048)
Total	620.989	(49.048)	620.989	(49.048)

NOTA 8. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Composição	Dezembro 2023			Dezembro 2022		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Outros Passivos Financeiros FMPES Especial	1.476.823	9.129.454	10.606.277	1.476.823	10.606.277	12.083.100
Total	1.476.823	9.129.454	10.606.277	1.476.823	10.606.277	12.083.100

NOTA 9. PROVISÕES

a. Pessoal



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Composição	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Férias	3.261.948	3.035.740
FGTS	260.759	243.227
INSS	873.149	814.394
Total	4.395.856	4.093.361

b. Contingências

Natureza	Dezembro 2022	2023		Dezembro 2023
		Constituição	Baixa	
Trabalhista	23.415.797	18.955.909	9.053.141	33.318.565
Cível	1.902.219	229.316	127.329	2.004.206
Tributária	14.644.179	988.550	-	15.632.729
Outros	-	650.814	-	650.814
Total	39.962.195	20.824.589	9.180.470	51.606.314

- Riscos de perdas**

Natureza	Provável	Possível
Trabalhista	33.318.565	-
Cível	2.004.206	2.740.000
Tributária	15.632.729	-
Outros	650.814	-
Total	51.606.314	2.740.000

- Ações Trabalhistas**

Estão constituídas provisões no valor de R\$ 33.318.565, suficiente para cobrir os riscos de perdas econômicas resultantes das ações individuais ajuizadas pelos empregados até 31/12/2023 (R\$16.680.885), bem como parte dos riscos estimados de perdas econômicas provenientes da ação movida pelo Sindicato dos Bancários do Amazonas (reserva técnica) R\$ 14.973.577. Outros processos se referem àqueles ajuizados por ex-empregados da Agência (R\$ 1.664.103)

Ações Trabalhistas	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Empregados	16.680.885	9.075.134
Reserva Técnica	14.973.577	12.787.508
Outros processos	1.664.103	1.553.155
Total	33.318.565	23.415.797

- Ações Tributárias - PIS e COFINS / Mandado de Segurança**

A AFEAM impetrou, em 2008, Mandado de Segurança (processo nº 2008.34.00.013625-3) contra a Receita Federal do Brasil-RFB objetivando obter medida liminar para suspender a exigibilidade dos créditos tributários referentes ao PIS e à COFINS, indevidamente cobrados ante à aplicação do art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718, de 1998 que foi declarado inconstitucional pelo STF. A liminar foi deferida pela 9ª Vara Federal em maio de 2008, com a determinação de a AFEAM recolher a COFINS com a base de cálculo do art. 2º da LC nº 70, de 1991 e do PIS com a base de cálculo prevista no art. 3º da Lei 9.715, de 1998. Em novembro de 2012, diante de considerações jurídicas acerca da legitimidade do impetrado



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

direto, o delegado da Receita Federal do Brasil, a AFEAM impetrou novo Mandado de Segurança Individual (processo nº 17888-97.2012.4.01.3200) junto à 3ª Vara da Justiça Federal no Amazonas, desta feita figurando como impetrado o Delegado da Receita Federal do Brasil em Manaus, cujo processo continua em tramitação na Justiça Federal. Em 31/12/2023 o montante atualizado é de R\$2.600.832

- **Ações Tributárias - PIS e COFINS / Auto de Infração**

No 1º sem./2015, foi concluída fiscalização da Receita Federal (processo nº 10283-720.620/2015-88) sobre o cumprimento das obrigações tributárias relativas ao PIS e à COFINS, do período de julho a dezembro de 2010 e janeiro a dezembro de 2011, o que resultou nos Autos de Infração para o PIS no valor de R\$ 1.351.939 e para COFINS de R\$ 5.937.340. Essas Autuações estão baseadas no fato de a AFEAM apurar essas contribuições pelo regime cumulativo e a Receita Federal ter entendimento diverso, ou seja, regime não cumulativo. A AFEAM não concordando com esses Autos e ainda considerando o processo nº 17888-97.2012.4.01.3200 de que trata a letra anterior que tramita na justiça federal, interpôs impugnação junto ao Delegado da Receita Federal, a qual atualmente está suspensa, aguardando decisão do citado processo judicial. Em novembro de 2019 foi constituída provisão de R\$ 9.670.514, sendo PIS R\$ 1.826.102 e COFINS R\$ 7.844.412. Em 31/12/2023 o montante atualizado é de R\$ 13.031.897.

NOTA 10. OUTROS PASSIVOS

a. Sociais e Estatutárias

Composição	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Dividendos	148.986	352.073
Participação Administradores	11.172	27.930
Participação Empregados	-	452.930
TOTAL	160.158	832.933

b. Fiscais e Previdenciárias

Composição	Dezembro 2023	Dezembro 2022
IRPJ	5.279.695	5.353.261
CSLL	5.071.531	5.150.604
IRRF Funcionários	765.237	1.035.999
IRRF Terceiros	12.595	10.406
INSS Empresa	588.137	509.235
INSS Funcionários	136.034	113.034
INSS Terceiros	28.844	31.114
FGTS	258.367	229.765
ISSQN Empresa	334.207	311.415
ISSQN Retido de Terceiros	21.357	26.777
COFINS	286.290	270.790



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PIS	46.522	44.003
Outros	179.832	195.583
Total	13.008.648	13.281.986

c. Outros Fundos e Programas

A AFEAM é gestora e agente financeiro do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, percebendo remuneração calculada sobre o saldo das contas do Fundo relativo à disponibilidade de recursos + operações de crédito + créditos compensados.

A Lei Estadual nº 4.953, de 2019 alterou o percentual aplicado para remuneração da taxa de administração, passando de 4% para 10% ao ano, em 2019; 9% em 2020; 8% em 2021 e 6% a partir de 2022.

FMPES	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Trânsito	22.777.311	36.553.871
Investimento Social	278.107	1.014
Financiamento	90.093.973	119.628.346
TOTAL	113.149.391	156.183.231

OUTROS FUNDOS/RECURSOS	Dezembro 2023	Dezembro 2022
FTI	341.754	314.313
Convênios	8.771.918	7.555.073
TOTAL	9.113.672	7.869.386

d. Diversos

Composição	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Pagamentos a Processar	91.855	81.731
Fornecedores Nacionais	929.431	1.344.721
Ação de Crédito	250.236	222.164
Leilão	-	146.242
Outros	2.060	49.458
Total	1.273.582	1.844.316

NOTA 11. PATRIMONIO LÍQUIDO

a. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social integralizado da AFEAM é de R\$ 103.981.965 e está representado por 99.178.087 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, participando o Estado do Amazonas como acionista controlador com 103.963.256 ações e o Município de Manacapuru/AM como acionista minoritário com 18.709 ações. O Estado do Amazonas detém 99,98% do capital social e o Município de Manacapuru/AM tem 0,02%:

Capital Social	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Ações Ordinárias	103.981.965	98.065.592
Aumento de Capital	-	1.112.495



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Total	103.981.965	99.178.087
--------------	--------------------	-------------------

No decorrer desse 1º sem./2023, foram aprovadas as seguintes proposições:

- Na 39ª Assembleia Geral Ordinária de Acionista, realizada em 24/01/2023, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 1.112.495, oriundo da destinação do Lucro Remanescente apurado no exercício de 2021 (R\$ 1.045.745) e de dividendos obrigatórios (R\$ 66.750). Em 10/05/2023, o BCB autorizou o aumento, passando o Capital Social da AFEAM de R\$ 98.065.592 para R\$ 99.178.087.
- Na 40ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 28/04/2023, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 4.803.878, oriundo da destinação do Lucro Remanescente apurado no exercício de 2022 (R\$ 4.451.806) e de dividendos obrigatórios (R\$ 352.072), o qual em 30/06/2023 se encontrava registrado em aumento de capital. Em 27/07/2023, o BCB autorizou o aumento, passando o Capital Social da AFEAM de R\$ 99.178.087 para R\$ 103.981.965, representado por 103.981.965 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, participando o Estado do Amazonas como acionista controlador com 103.963.256 ações e o Município de Manacapuru/AM como acionista minoritário com 18.709 ações.

b. Reserva de Lucro

Reservas de Lucro	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Reserva Legal	1.027.309	900.029
Reserva para Expansão	3.969.222	2.970.000
Outras	2.334.097	5.515.807
Total	7.330.628	9.385.836

Em 2023, houve reversão de Reversa para Expansão, no valor total de R\$ 64.778, sendo:

Reservas para Expansão	Dezembro 2023
Projeto 2: Consultoria LGPD	9.274
Projeto 5: Serviços de comunicação de dados, compra e aluguel de equipamentos	35.421
Projeto 6: Assinatura Eletrônica	20.083
Total	64.778

c. Ajustes de Exercícios Anteriores

Não foram efetuados ajustes na conta Lucros/Prejuízos Acumulados no exercício de 2023.

d. Dividendos

Conforme disposição estatutária, aos acionistas são assegurados dividendos mínimos de 6% do lucro líquido menos Reserva Legal, apurados nos termos da Política de Dividendos da AFEAM. No exercício de 2023, foi apurado o valor de R\$ 148.985 (R\$ 352.073 em 2022).

NOTA 12. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a. Receitas de Prestação de Serviços

	2º Semestre 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
--	-------------------------	----------------------	----------------------



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Taxa de Adm FMPES	32.649.486	60.971.697	53.788.739
Taxa de Adm FTI e Convênios	2.769	122.769	1.182.074
Taxas de Cadastro e Outras	3.296.075	6.386.936	4.512.555
Total	35.948.330	67.481.402	59.483.368

b. Despesas de Pessoal

	2º Semestre 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Honorários Diretores e Conselheiros	883.826	1.762.479	1.472.641
Benefícios	3.313.621	6.264.247	5.456.037
Encargos Sociais (FGTS e Previdência)	5.060.316	9.487.027	8.288.951
Proventos	14.296.972	26.878.034	23.494.361
Treinamentos	225.360	286.195	167.947
Estagiários	242.789	452.565	423.534
Total	24.022.884	45.130.547	39.303.471

c. Outras Despesas Administrativas

	2º Semestre 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Água, Energia e Gás	199.192	369.017	388.550
Aluguéis	27.900	61.560	70.558
Comunicações	151.354	309.094	310.556
Manutenção e Conservação de Bens	355.170	815.922	716.120
Material	46.057	87.367	59.189
Processamento de Dados	799.783	1.557.118	935.412
Promoções e Relações Públicas	95.747	101.562	76.746
Publicações	64.041	97.551	184.788
Seguro	163	1.138	2.564
Serviço de Terceiros	1.703.801	3.385.955	3.370.190
Serviços de Vigilância	422.723	778.036	836.502
Serviços Técnicos Especializados	354.916	477.207	383.418
Transporte	46.680	107.078	70.620
Viagens	68.579	156.995	111.042
Outras Despesas Administrativas	114.857	865.014	363.686
Total	4.450.963	9.170.614	7.879.941

d. Despesas Tributárias

	2º Semestre 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Estaduais	3.322	4.966	2.802
Municipais	1.797.460	3.374.250	2.974.312
Cofins	1.559.761	2.943.608	2.605.002
Pis	253.461	478.336	423.313
Total	3.614.004	6.801.160	6.005.429

e. Outras Receitas Operacionais

	2º Semestre 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Recuperação de Encargos e Despesas	68.690	185.410	170.245
Reversão de Provisões Administrativas	234.146	241.214	39.763
Reversão de Passivos Contingentes	3.531.214	3.988.348	1.790.438
Outras Rendas Operacionais	4.524	11.092	34.429
Total	3.838.574	4.426.064	2.034.875



f. Outras Despesas Operacionais

	2º Semestre 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Depreciação e Amortização	124.713	226.777	244.069
Provisões Contingências	16.380.156	19.503.839	13.449.322
Administração de Fundos	2.099.204	2.852.027	1.324.997
Outras Despesas Operacionais	101.054	102.338	248.134
Total	18.705.127	22.684.981	15.266.522

g. Resultado Não Operacional

	2º Semestre 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Outras Receitas não Operacionais	309.951	415.818	1.103.441
Outras Despesas não Operacionais	(351.123)	(833.712)	(1.291.625)
Total	(41.172)	(417.894)	(188.184)

NOTA 13. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

A Política de Remuneração dos Administradores e Demais Órgãos Estatutários da AFEAM segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.921, de 2010, que define remuneração como o pagamento efetuado em retribuição ao trabalho prestado à Instituição pelos administradores e demais órgãos estatutários, assim considerados: os Diretores (DICOL), os membros do Conselho de Administração (COAD), do Conselho Fiscal (COFIS) e do Comitê de Auditoria (COAUD).

	2º Semestre 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Diretoria (honorários)	548.937	1.062.904	1.000.484
Diretoria (outros benefícios)	183.140	326.136	270.297
Conselho Administrativo	199.258	361.996	263.984
Conselho Fiscal	56.931	112.537	105.594
Comitê de Auditoria	37.954	84.219	102.579
Total	1.026.220	1.947.792	1.742.938

No 1º sem./2023 houve alteração na quantidade de membros do COAD passando de 5 (cinco) para 7 (sete), em atendimento ao §3º, art. 51, do Decreto federal nº 8.945, de 2016, combinado com o §3º, art. 48, do Decreto estadual nº 39.032, de 2018, conforme reforma do Estatuto Social aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 24/01/2023, e homologada pelo BCB por meio do Ofício 11.674/2023-BCB/Deorf/GTREC, de 10/05/2023, cujas posses ocorreram em 19/05/2023.

NOTA 14. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

a. Estrutura de Gerenciamento integrado de Riscos

A Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) da AFEAM segue diretrizes da Resolução CMN nº 4.557, de 2017, e tem como finalidade identificar, mensurar, avaliar,



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de forma contínua, sendo aplicada às linhas de negócio de crédito, financeiro e administração de recursos de terceiros. Os principais riscos tratados pela referida Estrutura são: Riscos Financeiros (crédito, mercado e liquidez); e Riscos Não Financeiros (operacional, socioambiental, cibernético, legal, compliance, estratégico e reputacional). A Estrutura de GIR prevê um modelo interno denominado Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos, o qual apresenta indicadores que podem sinalizar o nível dos riscos que afetam as linhas de negócio da Agência, a elaboração de relatórios periódicos sobre os resultados de monitoramento de riscos com proposição de ações de mitigação, programas de testes de estresse para mensurar o nível de impacto dos riscos relevantes no capital em cenário adverso e Plano de Contingência de Liquidez a ser adotado em cenário com alta probabilidade de impacto de liquidez. A Estrutura de GIR está disponível no endereço eletrônico: <https://www.afeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Estrutura-de-Gerenciamento-Integrado-de-Riscos-GIR.pdf>

b. Estrutura de Gerenciamento de Capital

A Estrutura de Gerenciamento de Capital da AFEAM segue as diretrizes da Resolução CMN nº 4.557, de 2017, e tem como finalidade monitorar o capital da Agência avaliando o impacto no capital e nas suas metas estratégicas, bem como, avaliar a necessidade de capital face aos riscos mensurados pela Estrutura de Gestão Integrada de Riscos. A Estrutura de Capital prevê o Plano de Capital, com prospecção de cenários para os próximos 04 anos, a fim de se estabelecer estratégias da empresa para superar cenários adversos.

O cálculo do Patrimônio de Referência (PR) Mínimo para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é parte da composição estrutural dos riscos afetos à Instituição, compondo a sua Estrutura de Gerenciamento de Capital. Com base na Resolução CMN nº 4.958, de 2021, a AFEAM aloca capital para a cobertura dos diversos tipos de risco previstos, destacando-se os Riscos de Crédito, Mercado e Operacional, bem como o valor do capital para cobertura do risco de taxa de juros da Carteira Bancária (RBAN), e ainda o Adicional de Conservação de Capital Principal. Esses valores são calculados mediante metodologia definida pelo BCB, apurados e informados, mensalmente, no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO). Em 31/12/2023, o PR foi de R\$ 110.740.652 (R\$114.794.013 em 30/06/2023) e o RWA foi de R\$104.527.668 (R\$130.043.802 em 30/06/2023), resultando num índice de Basileia (PR/RWA) de 105,94% (88,27%, em 30/06/2023). Nesse sentido, a capacidade do Capital da AFEAM em superar os riscos inerentes às suas linhas de negócios apresenta uma ótima condição e de menor risco se comparado ao 1º sem./2023.

A estrutura de gerenciamento de capital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.afeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Estrutura-de-Gerenciamento-de-Capital-SITE-AFEAM.pdf>

c. Análise de Sensibilidade

I- Perda Esperada para a Carteira de Crédito

Entre os riscos de maior relevância e com maior potencial de afetar o capital da AFEAM a partir de 2024, estão as prováveis perdas na carteira de crédito de Recursos Próprios. Para o 1º sem./2024 a perda estimada para carteira de crédito é de até R\$1.306.823.

Porém, essa perda esperada não inibirá a capacidade de geração de lucro no referido ano.

II-Risco de Passivo Trabalhista- Ação Civil Pública do Ministério Público do Trabalho - MPT, processo n. 000087396.2010.5.11.2008:

Para o 1º sem./2024, não há impacto a ser considerado no capital da AFEAM, pois a programação de provisão para reserva técnica foi integralmente cumprida no ano de 2023, não havendo mais previsão de novas provisões, com a seguinte posição em 31/12/2023:

- os empregados que ainda não haviam peticionado ação trabalhista reduziram para 34% (38% no 1º sem./2023);
- o saldo de provisão trabalhista dos empregados que ajuizaram ação é de R\$ 16.680.886 (R\$10.100.000 em 30/06/2023);
- o saldo de provisão a título de reserva técnica (ação mitigadora dos impactos econômicos de ações ainda não ajuizadas), é de R\$ 14.973.577 (R\$ 13.288.000 em 30/06/2023).

Resiliência do Capital da AFEAM

O apontamento do item I acima sinaliza que pode gerar para o 1º sem./2024 impacto no capital da AFEAM no valor de até R\$ R\$1.306.823. No entanto, esse impacto foi considerado no Plano Orçamentário do Planejamento Estratégico da AFEAM, mantendo-se a capacidade de a Agência gerar lucro no ano de 2024.

NOTA 15. OUTROS EVENTOS

a. Novos critérios de mensuração de provisão de créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada - Resolução CMN nº 4.966, de 2021

A Resolução CMN nº 4.966, de 2021 requer, entre outros, que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada. Citada Resolução, dentre outras, substitui as Resoluções CMN nº 2.682 e nº 3.533, bem como as Circulares nº 3.068 e 3.082. Essa norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado. Estabelece, também, critérios que deverão ser aplicáveis aos ativos financeiros, no que se refere à constituição de provisão para perda de crédito, e sua vigência será a partir de 01 de janeiro de 2025. Em junho de 2022 o Conselho de Administração aprovou o Plano para Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida conforme artigo 76 dessa Resolução, o qual está composto por cinco etapas, consolidadas em um macro-cronograma de ações contendo as atividades que deverão ser desenvolvidas, a saber:

- **ETAPA 01 Conhecimento inicial sobre a Resolução CMN nº 4.966/2021:** Definições e conceitos; treinamentos; constituição de grupo de trabalho.
- **ETAPA 02 Elaboração do Plano para Implementação:** Discussão e elaboração do plano; apreciação pelo Conselho de Administração e Diretoria do Plano para Implementação;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- **ETAPA 03 Definição do modelo de negócio e SPPJ:** Identificação do modelo de negócio atual da AFEAM; análise do conceito e definição de regras, avaliação de riscos do modelo de negócio atual e dos impactos econômicos e financeiros; análise de possíveis ajustes no modelo de negócio atual; elaboração de proposta de modelo de negócio mais adequado à Agência; apresentação do relatório de avaliação de impactos do modelo de negócio atual e de possível proposta de melhorias; apreciação do relatório de avaliação ao Conselho de Administração e Diretoria;
- **ETAPA 04 Implantação do modelo de negócio:** Parametrização, adequação, desenvolvimento, aquisição de sistemas, revisão dos processos relacionados ao registro e contabilização do modelo de negócio da AFEAM;
- **ETAPA 05 Ambiente de teste do modelo de negócio:** Registro e contabilização do modelo de negócio da AFEAM; apuração das perdas esperadas e provisionamento mensurados pelos modelos internos; comparação dos resultados entre as contabilizações; ajustes na parametrização e nos modelos internos de mensuração de PDD.

Em novembro de 2023 foi divulgada a Resolução BCB nº 352, que dispõe sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados, revogando a Resolução BCB nº 309, de março de 2023.

Durante o exercício de 2023, a AFEAM cumpriu seu cronograma de atividades, definidas no macro-cronograma constante do Plano, no que concerne a treinamentos realizados na Instituição, bem como reuniões periódicas cujo objetivo foi analisar conceitos dispostos nos normativos, e estabelecer plano de ação a ser praticado pelo grupo de trabalho.



Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Diretor-Presidente



João Batista Silva Tavares
Diretor de Crédito



Cristina Coelho da Silva
Diretora de Administração



Luana Coimbra da Rocha
Contadora CRC/AM 10.314/O-3



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI

ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Acionistas e Administradores da

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM
Manaus/AM

Prezados Senhores,

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM** (“Agência”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) incluindo a Resolução nº 4.818/20 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução nº 02/2020 do Banco Central do Brasil (BACEN).

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **Agência**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Principais Assuntos de Auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA’s) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Para cada assunto abaixo, há descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados

de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Agência.

3.1) Provisão para perdas sobre as operações de crédito

A Administração exerce julgamento para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Aludido julgamento é significativo para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, mediante a aplicação de metodologia e processos que utilizam várias premissas, incluindo, entre outros, informações prospectivas e critérios para determinação de aumento ou redução significativa no risco de crédito. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 5.b, em 31 de dezembro de 2023, o saldo bruto da carteira expandida sujeita ao risco de crédito é de R\$ 42.582.726, para o qual foi constituída provisão para perdas de créditos esperadas de R\$ 10.809.891. Consideramos esse assunto/procedimento como significativa em função: (i) da relevância do saldo de crédito de clientes e recebíveis, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela Administração em relação à atribuição do nível de provisão por operação; (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; (v) bem como os requerimentos de divulgação relacionados; entre outros.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Efetuamos uma releitura dos controles internos implementados a fim de atualizarmos-nos em relação ao desenho, funcionamento e níveis de *compliance* aportados aos processos mais relevantes relacionados: (i) ao processo de aprovação, registro e liberação das operações sujeitas ao risco de crédito; (ii) análise das políticas, procedimentos e manuais internos desenvolvidos para fins da documentação das metodologias estabelecidas; (iii) a avaliação, com o apoio de especialistas, acerca da aplicação das metodologias tanto quantitativa quanto qualitativamente, além da avaliação das premissas e demais informações determinadas pela administração para fins de estimativa dos valores de perdas esperadas em operações sujeitas ao risco de crédito; (iv) a verificação da base documental adotada pela administração para o processo de determinação da provisão para perda esperada; (v) bem como os requerimentos de divulgação relacionados; entre outros. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas de créditos esperadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como a respectiva divulgação nas notas explicativas nº 3.d e 5.b são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

4) Outros Assuntos

4.1) Relatório da Administração

A administração da Agência é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

4.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram objeto de exame de auditoria por nossos auditores, cujo relatório foi emitido em 23 de março de 2023, com opinião não modificada.

5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Agência são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **AFEAM**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **AFEAM** a não mais se manter em continuidade operacional.

- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança da **AFEAM** a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Manaus/AM, 25 de março de 2024.



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O “AM”

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 “AM”

CNAI 1592


Philippe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “AM”
CNAI 4747


Jairo Aires de Sant'Ana
Contador - CRC/MT 015226/O-7 “AM”
CNAI 4187



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE



CEP 50.050.290



(81) 3338.3525

www.audimec.com.br

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, em reunião extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Administração da AFEAM, bem como as Demonstrações Contábeis, exercício de 2023 e o Parecer dos Auditores Independentes;

CONSIDERANDO as conclusões do Comitê de Auditoria, apresentadas em seu Relatório, registrado em Reunião de mesma data, recomendando a este Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras,

CONSIDERANDO ainda o "Parecer do Conselho Fiscal da Agência", registrado em Reunião de mesma data,

DECLARA que após análise do Relatório da Administração da AFEAM, bem como das Demonstrações Contábeis, exercício de 2023, encontrou os mesmos em perfeita ordem, elucidando claramente todos os fatos relevantes ocorridos em 2023. Ressalta que os quadros e tabelas acrescidos nas Notas Explicativas do exercício em questão tornaram de fácil entendimento e compreensão a visualização das informações demonstradas nos documentos. Observa a transparência com que os assuntos foram expostos, as estruturas de Governança, Controles Internos e Compliance também foram bem representadas no Relatório da Administração. Destaca ainda que a AFEAM vem caminhando para um nível cada vez maior de comprometimento, implantando os normativos cabíveis e exigidos pelos Órgãos Reguladores e realizando, através de seus gestores e corpo funcional, uma Gestão de compromisso com a perenidade da Instituição e crescimento para o alcance de sua Missão. Pelos motivos expostos, de acordo com o inciso V, do Artigo 142 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração da AFEAM, concluiu, à vista do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal, bem como das conclusões expressas no relatório do Comitê de Auditoria, que as contas da Diretoria relativas ao exercício findo em 31/12/2023, encontram-se em ordem, devendo, pois, serem submetidas à apreciação da Assembleia de Acionistas.

Manaus/AM, 25 de março de 2024.



ALESSANDRO RIBEIRO
Presidente



MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Membro



RONALDO APORCINO DE ALMEIDA
Membro

DAMON GONCALVES DE LIMA CASTRO:40457095253
Assinado de forma digital por DAMON GONCALVES DE LIMA CASTRO:40457095253
Dados: 2024.03.26 12:07:04 -04'00'

DAMON GONÇALVES DE LIMA CASTRO
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO MENDONCA PONTE
Data: 26/03/2024 13:13:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA GORETH DOS SANTOS VIEIRA
Data: 25/03/2024 16:41:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA GORETH DOS SANTOS VIEIRA
Membro


Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILLA ATALA MAGALHAES
Data: 25/03/2024 16:44:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 163 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, após examinar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, complementadas pelas Notas Explicativas, e considerando o Parecer dos Auditores Independentes, declara que encontrou as peças contábeis na mais perfeita ordem, concluindo por indicar à Assembleia Geral sua aprovação, na época devida.


Manaus/AM, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 EDILEUZA LOBATO DA CUNHA
Data: 25/03/2024 23:29:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILEUZA LOBATO DA CUNHA
Presidente



JOÃO PAULO BELTRÃO DUARTE
Membro

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO BELEM LIMA
Data: 25/03/2024 17:42:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BELÉM LIMA
Membro



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023



 **AFEAM**
Agência de Fomento do
Estado do Amazonas S.A

COMITÊ DE AUDITORIA –
AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO AMAZONAS S.A. –
AFEAM

Introdução

1.1 Constituição e Regulamentação do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM denominado COAUD, órgão de caráter permanente, observa as disposições do Estatuto Social da AFEAM, da Lei Federal 13.303, de 2016, do Decreto Estadual nº 39.032, de 2018, Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910, de 2021 e as decisões do Conselho de Administração.

1.2 Principais atribuições do Comitê de Auditoria.

Compete ao Comitê de Auditoria auxiliar o Conselho de Administração no que se refere às funções de supervisionar as atividades das auditorias interna e independente, de controles internos e de gestão de riscos, assim como avaliar e monitorar a qualidade e integridade dos sistemas de controles internos, das demonstrações financeiras e da exposição a riscos, a fim de melhorar o processo de transparência e de contribuir com o aperfeiçoamento das atividades da AFEAM.

1.3 Composição:

Conforme disposto no art. 34 do Estatuto Social da AFEAM vigente, o COAUD, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por 3 (três) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição. Atualmente, o comitê é composto pelos seguintes membros: Sr. Damon Gonçalves de Lima Castro, Sr. Aires Ademir Leal Clavel e sendo presidido pelo Sr. Aldemir Mendonça de Freitas. Todos estão exercendo o primeiro mandato e possuem experiência profissional e/ou formação acadêmica compatível com o cargo.

Atividades do Comitê de Auditoria

O COAUD reuniu-se 17 (dezessete) vezes. Nesse período de 2023, o Comitê de Auditoria com o objetivo de aprofundar seu conhecimento sobre as diversas áreas de atuação da AFEAM, também realizou reuniões com as Gerências de Controles Internos, Riscos e Compliance - GECOR, com a Contabilidade-GECONT e Auditoria Interna-AUDIN, além de outras com a Gerência de Cadastro, Análise e Contratação-GECAT e Liberação, Acompanhamento e Cobrança-GECOB e com a Auditoria Independente.

O Comitê reuniu-se extraordinariamente em 25.03.2024, discutiram e apreciaram as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, registrando-se a presença de todos os membros na referida reunião.

Parecer do Comitê de Auditoria

AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO:

Verifica-se que o Sistema de Controle Interno da AFEAM está em constante aperfeiçoamento, sendo capaz de identificar fatores adversos relevantes, o que vem permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas pela Administração. O Sistema de Controle Interno adotado pela AFEAM é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e de padrões éticos e de integridade promovidos pela AGÊNCIA, permitindo, assim, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente.

AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA:

O Comitê de Auditoria tem à sua disposição o acesso direto à Auditoria Interna da AGÊNCIA e

aos Auditores Independentes (por meio da Contabilidade) para discussão de atividades realizadas. Diante disso, foi avaliado pelo Comitê que a Auditoria Interna vem exercendo suas atribuições com satisfatória efetividade, observando o seu Plano Anual de Auditoria Interna, de forma independente, contínua e efetiva, dispondo de recursos suficientes e canais de comunicação eficazes. Quanto à Auditoria Independente, por sua vez, o Comitê avalia de forma satisfatória o volume e a qualidade das informações fornecidas por esta, não tendo sido verificadas situações que pudessem prejudicar a objetividade e a independência dos auditores externos, bem como a solidez e continuidade da AGÊNCIA.


AValiação DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras ocorreram em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Por fim, não foi verificada a existência de divergência entre a Administração da AGÊNCIA, os auditores independentes e este Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras apresentadas.

CONCLUSÕES:

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações e nos relatórios recebidos da Diretoria Colegiada (referentes, dentre outros, a análise mensal do balancete, gerenciamento de disponibilidades, de risco e gestão da carteira de crédito, execução do Plano Financeiro Orçamentário, demonstrativo de limites operacionais), da área de gestão do Controle Interno, Riscos e *Compliance*, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de suas atribuições, conclui que não foram identificadas situações que possam colocar em risco a continuidade da AGÊNCIA. Em assim sendo, o Comitê de Auditoria não tem nada a opor à aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis consolidadas, referentes ao exercício social de 2023, com os consequentes encaminhamentos ao Conselho de Administração.


Manaus-AM, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ALDEMIR MENDONÇA DE FREITAS**
Data: 25/03/2024 18:32:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aldemir Mendonça de Freitas
Presidente do Comitê de Auditoria – COAUD

DAMON GONCALVES DE LIMA
CASTRO:40457095253
Assinado de forma digital por
DAMON GONCALVES DE LIMA
CASTRO:40457095253
Dados: 2024.03.26 12:23:25 -04'00'

Damon Gonçalves de Lima Castro
Membro do Comitê de Auditoria – COAUD

Documento assinado digitalmente
 **AIRES ADEMIR LEAL CLAVEL**
Data: 25/03/2024 18:18:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aires Ademir Leal Clavel
Membro Qualificado do Comitê de Auditoria – COAUD